



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete	
Responsável Pela Demanda: Zeila Mara de Almeida Mora Araújo	Matrícula: 093.642.056-18
E-mail: admmarmelopolis@gmail.com	Telefone: (35) 2735-0016
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Forma Física <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço <input type="checkbox"/> Pregão Presencial	

<p>1 - Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio destinados aos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete, visando assegurar condições adequadas de segurança no ambiente de trabalho e atendimento às normas vigentes de prevenção e combate a incêndios.</p> <p>Verifica-se que os equipamentos atualmente instalados encontram-se, em sua maioria, com prazo de validade expirado, desgaste decorrente do uso contínuo, ou ainda em desacordo com as exigências normativas atualizadas, além de insuficiência quantitativa para cobertura integral das áreas ocupadas.</p> <p>Dessa forma, a substituição e complementação dos extintores tornam-se imprescindíveis para garantir a conformidade com a legislação pertinente, bem como para possibilitar resposta imediata e eficaz em situações de emergência, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público.</p> <p>A contratação ora pretendida, portanto, justifica-se pela necessidade de manutenção das condições mínimas de segurança contra incêndios, mitigação de riscos e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

2- Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADM
Extintores 4A40BC 6 kg	Uni.	15

3 - Previsão da data da contratação

- Julho de 2026

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 45

Fonte: 1.755.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Zeila Mara de Almeida Mora Araújo	Gestor do Contrato Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Denise da Silva Santos	Fiscal de Contrato: Adriana Ribeiro Pereira Leite

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 25 de junho de 2026.

Zeila Mara de Almeida Mora Araújo
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete